

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

GABINETE DO PREFEITO

Decreto/GP n.º 0115/2019

De 27 de Junho de 2019

“Decreta Feriado no Município de Souto Soares, em virtude do aniversário de Emancipação Política, do Município, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. **FERIADO**, no Município de Souto Soares, Sexta Feira (05 de Julho do ano corrente), em virtude do aniversário de emancipação política do Município, dado pela Lei Estadual de n.º 1.700, de 05 de Julho de 1962.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

André Luiz Sampaio Cardoso

= Prefeito Municipal =

**Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal
Exercício 2017/2020**